Itapetinga, 16 de setembro de 2013

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Itapetinga comunica que, conforme **Resolução Nº177/13**, de 11 de setembro de 2013, as sessões ordinárias passarão a ser realizadas às **19 horas**.

A resolução modifica o Parágrafo 2º, do Art. 49 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação: *“As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itapetinga se realizarão duas vezes por semana, nas Quartas e Quintas-Feiras, a partir das* ***19:00 horas****”*.

A mudança já será aplicada a partir da sessão desta quarta-feira (18).

Assessoria de Comunicação